

## **PROGRAMA INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2018.1**

### **REGULAMENTO**

“INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2018.1” - trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos para indicar possíveis ingressantes aos cursos ofertados no processo seletivo 2018.1 na modalidade graduação à distância.

A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

#### **1. DA PROMOÇÃO**

1.1 A Universidade Tiradentes pagará o prêmio de R\$ 100,00 por amigo indicado aos cursos da graduação à distância, observando as regras contidas na Cláusula 2 deste regulamento.

1.2 Entende-se por amigo indicado aquele que se inscreve no vestibular 2018.1, realiza prova, classifica-se e matricula-se na Instituição. Inclui-se também os alunos ingressantes através do ENEM ou mesmo através de processos de transferência externa, portador de diploma de outras Instituições de ensino superior e alunos ingressantes através do processo de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES**

2.1 Será considerado participante do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2018.1” o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos de graduação da modalidade a distância no semestre vigente à promoção e quite com as suas obrigações financeiras junto à Instituição.

2.1.1 O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato indicado para que este informe o referido número no ato da inscrição para o processo seletivo 2018.1 no site [ead.unit.br](http://ead.unit.br) ou nos processos de transferência externa, portador de diploma de outras IES e reabertura de matrícula.

2.2 O aluno participante deverá abrir o processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” no Magister **a partir do dia 10/02/2018 e até o dia 10/05/2018**, informando inclusive os dados da conta bancária para crédito do valor do prêmio ao final da campanha, conforme item 3.1. É importante atenção a data limite para abertura do processo, pois após a referida data será expirado o direito ao benefício. Cada aluno terá o limite de 10 indicações, podendo chegar ao valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) como prêmio, se atendidas às seguintes condições:

I. O prêmio será de direito ao aluno participante se o(s) candidato(s) indicado(s) for(em) aprovado(s) no processo seletivo 2018.1 e efetuar(em) o pagamento da matrícula.

II. Serão considerados elegíveis, para fins do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2018.1”, os candidatos que ainda não foram alunos da UNIT EAD de quaisquer cursos e alunos ingressantes através do processo de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.

III. O prêmio não será válido, caso a matrícula do candidato indicado ou do aluno que indicou possua os seguintes status no período de apuração: cancelada, trancada ou abandonada.

### **3. DO PAGAMENTO**

3.1 O crédito do valor referente ao prêmio será realizado em conta bancária indicada no processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” o qual deverá ser aberto no Magister pelo aluno até o dia 10/05/2018, devendo o crédito ocorrer até o dia 04/06/2018. A conta bancária poderá ser corrente ou poupança.

3.1.1 Em caso de devolução do crédito por conta de inconsistências nos dados bancários, o aluno deverá corrigir as informações no processo a fim de viabilizar o crédito.

3.1.2 O prêmio conquistado é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.

3.1.3 Será automaticamente cancelado o direito ao valor do prêmio, não cabendo recurso, caso haja a inobservância no período determinado no item 2.2 - III, cancelamento, trancamento e/ou desistência do curso.

3.2 O aluno participante que não estiver adimplente com a(s) mensalidade(s), perderá automaticamente o direito ao prêmio.

### **4. DO PRAZO**

4.1. A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2018.1” terá validade até o dia 10 de maio de 2018.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A Universidade Tiradentes não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.

Última atualização em: 25/01/2018.

5.2 Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor do prêmio.

5.3. A adesão à promoção “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2018.1” implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre sua imagem e seu nome à UNIT EAD para fins de utilização e a seu critério na mídia ou em peças publicitárias divulgadas em todo território nacional e/ou no exterior.

5.4. Esta versão do regulamento da campanha Indique um Amigo para UNIT EAD substitui versões anteriores.

5.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira e Jurídica do Grupo Tiradentes.

**ANDREA OLIVEIRA DE ANDRADE MORAIS**

**Diretora Financeira**

ARACAJU, 15 de janeiro de 2018.